



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 4.078 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 101.172,00 (cento e um mil, cento e setenta e dois reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.584 de 22 de outubro de 2025 que originou do processo administrativo nº 13.785/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 101.172,00 (cento e um mil, cento e setenta e dois reais) ao orçamento vigente, na forma do anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes por excesso de arrecadação na Fonte 1604 (Recursos da Saúde - Federais), referentes a Recursos recebidos através de transferências do Governo Federal destinadas a Vencimentos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Cláudia Juca da Silva
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO AO DECRETO Nº 4.078 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 604: Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

VALOR ARRECADADO JAN A SET/25 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A SET/25 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
1.068.672,00	1.290.000,00	967.500,00	101.172,00



ANEXO AO DECRETO Nº 4.078 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>		
3004.10.301.0020.2104	3.1.90.11-1604	101.172,00
TOTAL		101.172,00





MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
B486415CA10841C080F94C8896B9FDD2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B486415CA10841C080F94C8896B9FDD2>